

PORTARIA Nº 87, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

*Revoga a Portaria nº 77, de 14 de maio de 2018, que concede licença para tratar de assuntos particulares.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 50, de 17 de setembro de 1993, Art. 111, parágrafo 1º, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Vila Nova do Sul, **a pedido**, resolve **SUSPENDER** a **LICENÇA** para tratar assuntos particulares do servidor público **ALMIR DOS SANTOS BOLZAN**, motorista, matrícula nº 110-4, concedida pela Portaria nº 77, de 14 de maio de 2018, a partir de 20 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de junho de 2018.

José Luiz Camargo de Moura  
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo  
Secretário de Administração

*Registre-se e Publique-se*